

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 – PMC**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze (12/07/2013), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Comissão Especial de Licitações para execução de Pregão Presencial, instituída pelo Decreto 045/2013, publicado no D.O.M. de 05 de janeiro de 2013, na condição de Pregoeiro: Odair José Menegotto, Carlos Nunes e Vilma Inês Definski, estando presentes os seguintes membros da Equipe de Apoio: Adriano Heinzen, para recebimento dos envelopes, julgamento das propostas e exame da documentação das empresas participantes do Pregão Presencial n.º 045/2013, que tem por objeto Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições parceladas de medicamentos de referência. Iniciada a sessão verificou-se a participação de 06 (seis) empresas, sendo: **1) FUSANO & FUSANO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.456.286/0001-89, representada pelo Sr. Jorge Hatsushi Fusano, portador do RG: 927.840-SSP-PR e CPF: 336.304.969-20; **2) MARINA CORREA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.202.635/0001-05, representada pelo Sr. Odair Luiz Correa Junior, portador do RG: 7.160.117-0 e CPF: 054.536.499-09; **3) YAMAFARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.264.067/0001-57, representada pelo Sr. Raul Toshimitsu Yamamoto, portador do RG: 1.502.260 e CPF: 408.558.569-04; **4) CUNHA & BAGINI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 14.014.404/0001-49 representada pelo Sra. Cristiane Cunha Bagini, portador do RG: 35.968.190-6 e CPF: 903.820.489-20; **5) UNIFARMA CAFELÂNDIA LTDA - ME** representada pelo Sr. Eric Akio Kusuda, portador do RG: 6.310.553-8 e CPF: 031.735.999-18; **6) MCM - FARMACIA LTDA**. Inscrita no CNPJ 12.612.851/0001-93 representada pelo Sr. Joacil Natal Maciel portador do RG: 4.407.672-1 e CPF: 740.874.049-49. No início da sessão o Pregoeiro deu a conhecer as empresas proponentes que os produtos (medicamentos) deverão entregar os produtos no Posto de Saúde Central ou em outro lugar que seja determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e que hipótese alguma os produtos poderão ser substituídos. Na sequência, o Sr. Pregoeiro verificou o credenciamento da participante e solicitou ao proponente a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante no **ANEXO III** do Edital, após a entrega e conferência das mesmas as proponentes foram habilitada para a próxima etapa do certame, passou-se então a rubrica e abertura dos envelopes contendo as propostas, tendo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da

**ADMINISTRAÇÃO 2009/2012**

Comissão e pelos proponentes. Dando prosseguimento o pregoeiro solicitou aso representantes das empresas participantes para iniciarem os lances verbais para os **Itens 01 ao 293** descritos no **Anexo I** do Edital. Após o término de cada etapa de lance, os envelopes de habilitação das proponentes foram abertos e as documentações analisadas, tendo sido constatado que estavam em conformidade com o exigido no edital. Itens 20, 21, 53, 85 e 128 desertos. Itens 24 e 25 inexeqüível para a proponente FUSANO & FUSANO LTDA - ME. Devido ao adiantado do horário o pregoeiro suspendeu a fase dos lances e as empresas habilitadas foram convocadas para comparecerem no dia 15/07/2013 a partir das 9h00min para dar continuidade aos lances e rubricar as documentações. Foram informadas ainda que se o representante da data de hoje por ventura não puderem se fazer presente, poderá ser credenciado, mediante procuração pública ou particular, outra pessoa para rubricar os documentos que não o foram hoje e os que se apresentarem com a data do dia 15/07/2013. No dia 15/07/2013 as 09hrs00min foi retomada a sessão para dar continuidade aos lances verbais onde todos os representantes que estavam presente no dia 12/07/2013 se fizeram presentes. O representante da empresa **Marina Correa & Cia. Ltda** apresentou intenção de recurso devido as empresas **CUNHA & BAGINI LTDA - ME** e a empresa **MCM - FARMACIA LTDA.**, não apresentaram o documento exigido no Item IV letra H, qualificação técnica, sendo concedido a mesma o prazo de 3 (três) dias para apresentar recurso. Não mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Pregoeiro



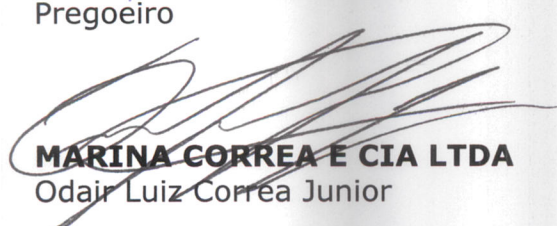
CARLOS NUNES
Pregoeiro



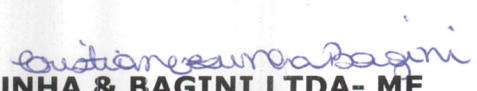
VILMA INÊS DEFINSKI
Pregoeiro



ADRIANO HEINZEN
Membro



MARINA CORREA E CIA LTDA
Odair Luiz Correa Junior



CUNHA & BAGINI LTDA- ME
Cristiane Cunha Bagini



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

003406

ADMINISTRAÇÃO 2009/2012

YAMAFARMA LTDA

Raul Toshimitsu Yamamoto

MCM - FARMACIA LTDA.

Joacil Natal Maciel

UNIFARMA CAFELÂNDIA LTDA-ME

Eric Akio Kusuda

FUSANO & FUSANO LTDA- ME

Jorge Hatsushi Fusano

Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299 - Centro - CEP: 85.415-000 - Cafelândia/PR
Fone: (45) 3241-1455 Site: www.cafelandia.pr.gov.br